

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1 **ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DA PESSOA IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2019/2021, EM 02 DE JUNHO DE**
3 **2020.** No dia dois de junho de dois mil e vinte, na plataforma digital do whatsapp,
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI,
5 para a 05ª Reunião Extraordinária deste Conselho. A Presidente Lígia realizou a
6 abertura da Reunião e solicitou à Secretária Executiva Mariangela a verificação do
7 quorum necessário para as deliberações, que fora confirmado. **1. Ordem do dia: 1.1.**
8 **Registro das presenças: Conselheiros Titulares presentes:** Célia Damas, Gabriela
9 Vilione, Lígia Leal, Raquel Soares, Sílvia Santos e Sônia Lúcia. **Conselheiro Suplente**
10 **na Titularidade presente:** Ana Luíza Prates e Marinho Procópio. **Conselheiros**
11 **Suplentes presentes:** José Augusto. **1.2. Registro das ausências: Das ausências**
12 **justificadas:** Carmem Sílvia e Victalina Di Gianni. **Das ausências injustificadas:** Ana
13 Paula Silva, Camila Tomé, Andreia Liporoni, Marco Polo, Nanci Soares, Nancy Brito,
14 Ricardo Castanheira, Rita Mozetti e Taíse Rodrigues. **2. Referendo de atas:** não houve
15 ata aprovada nesta oportunidade. **3. Aprovação da pauta.** A pauta fora aprovada por
16 unanimidade. **PAUTA: 1. Ciência do Colegiado sobre a deliberação da Comissão de**
17 **Análise e Seleção de Projetos Sociais do COMUPI, em relação ao Projeto Social**
18 **apresentado pelo Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo – LIEB, cujo título é: Plano**
19 **de Ações Estratégicas de promoção à saúde, para o enfrentamento dos fatores de**
20 **risco para as doenças cardiovasculares no LIEB.** A Secretária Executiva Sra.
21 Mariangela Finotti informou que a Comissão de Análise e Seleção dos Projetos Sociais
22 do COMUPI aprovou o Projeto apresentado pelo Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo –
23 LIEB e que esta Reunião Extraordinária tem como objetivo dar ciência ao Colegiado do
24 COMUPI, para conhecimento e compreensão do conteúdo do Projeto Social, bem como
25 ciência em relação ao deliberado pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos
26 Sociais do COMUPI, cujos documentos são: 1 – Ofício nº 15/2020 do COMUPI,
27 solicitando a complementação das informações; 2 – Ofício resposta do LIEB nº 27/2020;
28 3 – Projeto Social complementado do LIEB; 4 – Análise Conclusiva da Comissão, após
29 reunião em 29/05/2020. A Sra. Mariangela informou que encaminhou por e-mail e pelo
30 grupo de whatsapp do Conselho todos estes documentos. Informou-se ainda, que a
31 Comissão de Monitoramento e Avaliação do COMUPI realizará o acompanhamento de
32 toda a execução do Projeto Social, que deverá cumprir com o disposto na proposta e
33 caso isso não ocorra, o LIEB sofrerá as medidas cabíveis, tal como a devolução do

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

34 recurso. Lembrou-se que esta regra vale para todas as propostas apresentadas,
35 cumprindo a rigorosidade da avaliação. Além disso, a Conselheira Sônia Lúcia salientou
36 ao Colegiado que as funções do Conselho serão cumpridas com transparência e dentro
37 da legalidade. Assim sendo, a Entidade compromete-se através do Projeto Social
38 apresentado, executar algo inovador, cabendo à Comissão de Análise e Seleção dos
39 Projetos Sociais do COMUPI realizar a análise, solicitar informações complementares
40 que considerar necessárias, bem como realizar o julgamento do mérito da proposta e
41 emitir o parecer final. Disponibilizou-se aos Conselheiros opinarem ou esclarecerem
42 dúvidas sobre o Projeto Social do LIEB. Dentre as dúvidas está, a questionada pela
43 Conselheira Raquel Soares que disse ter “dúvidas a respeito dos profissionais que
44 participarão do projeto, pois se já trabalham na Instituição e não vão aumentar suas
45 cargas horárias, porque precisam receber por este projeto se este está dentro do horário
46 de seus serviços?”. A Secretária Executiva esclareceu que “Na descrição do Projeto
47 Social, a Entidade demonstrou que parte da carga horária será para execução das
48 atividades de rotina, do dia a dia, e, somente uma parte desta carga horária será para a
49 execução do Projeto Social novo, de ações voltadas para a área da Saúde”. Esclareceu-
50 se que: “será contratado um nutricionista para o novo Projeto, além dos já citados”. A
51 Conselheira Raquel Soares opinou: “Eu acho que a nutricionista deverá receber mais,
52 mas os demais profissionais não, pois o Projeto se encaixa em suas obrigações naturais
53 como profissionais”. E a Conselheira Sônia Lúcia esclareceu que embora as ações
54 façam parte das rotinas das ILPIS, o Projeto Social apresentado realiza um recorte numa
55 ação específica e preventiva na área da saúde e acredita que será muito importante para
56 as pessoas idosas acolhidas, sugerindo inclusive a leitura da justificativa do Projeto
57 Social, onde a Entidade fundamenta e detalha isso. A Conselheira Raquel informou
58 estar ciente e contemplada nas suas indagações. A Secretária Executiva Sra. Mariangela
59 socializou que: “a Entidade está ciente de que os recursos não poderão ser utilizados
60 para custear a manutenção das ações e atividades que ela já desenvolve, nem para pagar
61 dívidas que ela possua. Reforçou que terá que ser necessariamente para um Projeto
62 Social inovador, que tenha começo, meio e fim; que seja para as pessoas idosas
63 diretamente e que não conflitam com os serviços já custeados pela SEDAS.
64 Complementou dizendo que a Entidade conseguiu no Projeto Social, deixar claro esta
65 intenção e que ela terá que ser realmente executada, pois será monitorada pela Gestão
66 da SEDAS e pelo COMUPI, que terá que emitir parecer técnico confirmado ou não esta

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA -
“COMUPI”

67 execução. E, ela também tem ciência de que se não executar conforme o que propôs,
68 terá que devolver o recurso da parceria”. A Conselheira Gabriela Vilione lembrou sobre
69 o fato de que a Comissão fará o monitoramento de toda a execução do Projeto, que
70 deverá cumprir ao disposto na proposta e caso isso não ocorra sofrerá as medidas
71 cabíveis, inclusive com a devolução do recurso. E isso é válido para todos os Projetos
72 Sociais, cumprindo a rigorosidade da avaliação, reforçou. A Conselheira Sônia Lúcia
73 evidenciou que “é na justificativa que a Entidade demonstra o caráter inovador do
74 Projeto Social”. A Secretária Executiva esclareceu que: “A Entidade está se
75 comprometendo através deste Projeto Social a executar algo inovador e caberá à
76 Comissão acompanhar e se estiver ocorrendo tudo de acordo com o proposto, se tudo
77 certo, emitir o parecer favorável ou se em desacordo, com certeza, ou a Entidade retoma
78 a proposta ou será obrigada a devolver o recurso, e esta questão serve para todas as
79 Entidades, para todos os Projetos aprovados pois se trata de um recurso publico.” A Sra.
80 Mariangela indagou aos participantes sobre mais alguma questão ou se fora dada a
81 ciência ao Colegiado, além da aprovação já realizada pela Comissão?”. Todos de acordo
82 por unanimidade, deliberou-se pela aprovação do mesmo. Informou-se ainda, os
83 próximos passos, que serão: a publicação da Resolução do COMUPI deliberando sobre
84 o recurso para a Entidade; o encarte dos documentos publicados no processo; o encarte
85 de ofício tramitando o Processo para a SEDAS; o Envio de ofício à Entidade
86 comunicando a deliberação dos recursos pelo COMUPI, para o Projeto Social proposto.
87 Na sequência a Presidente Lúcia agradeceu a presença de todos e não havendo mais
88 nada a tratar, encerrou a reunião e eu, Mariangela Finotti Ribeiro Mendes lavei a
89 presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente
90 Lúcia Andrian LealFranca, 02 de Junho de 2020.